

## CAPÍTULO 1 – CONCEITOS

1. Esta Diretriz Técnica tem como objetivo detalhar e regulamentar os conceitos empreendidos no “GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO”, doravante denominado GUIA, em seu item 13 – Fase de Competições, dentro do escopo da Copa do Nordeste/2020, tendo como foco exclusivo a operação da partida.
2. Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio no dia do jogo, atletas das equipes e respectivas comissões técnicas, além da equipe de arbitragem, delegados da partida e equipe de controle de dopagem.
3. A Copa do Nordeste deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:

<b>Zona 1</b>	<b>Zona 2</b>	<b>Zona 3</b>
Campo	Competições	Estádio
Campo de jogo Entorno Área técnica	Túnel de acesso Vestiários Corredores de acesso aos vestiários Sala de Coletiva Sala VOR	Estacionamento Arquibancadas Cabines e tribuna de imprensa Camarotes Pátio para estações de TV

4. Quantitativo máximo de pessoas de cada área:

CBF	16
Federação	26
Arbitragem	12
Clubes - Delegação	84
Imprensa	70
Estádio	42
Serviços	19
Força pública	11
<b>Total</b>	<b>280</b>

## CAPÍTULO 2 – OPERAÇÃO

5. A Equipe de Operação é diretamente ligada à CBF, sob coordenação da Diretoria de Competições – DCO, e será responsável pela gestão dos procedimentos contidos nesta Diretriz.

**DELEGADO:** seguem os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

**COORDENADOR:** responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

**SUPERVISOR:** responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

**SUPERVISOR DE IMPRENSA:** responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- a. Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso respondendo ao Coordenador;
  - b. 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
  - c. A equipe contará com o suporte de seguranças privados.
6. É obrigatório para acessar o estádio o uso de máscaras (com ou sem *Face Shield*), mantendo-se no decorrer do trabalho o uso das máscaras e o distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde. Perderá o direito de acesso ou permanência no estádio o profissional que não atender tais determinações.
  7. As máscaras (com ou sem *Face Shield*) e luvas são de uso pessoal e cada profissional é responsável pelo seu próprio material.
  8. Deverá ser disponibilizado álcool em gel em toda sala, todos os vestiários, no banco de reservas e na mesa do 4º árbitro. A Liga do Nordeste será responsável por todo álcool em gel e álcool 70% previstos neste documento.
  9. Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a equipe da CBF/DCO poderá retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo.

## CAPÍTULO 3 - PRÉ-JOGO

### 10. Credenciamento de serviço e controle de acesso (CBF, Federação, Liga do Nordeste e Força pública):

- a. Todas as pessoas a serviço, dentro dos quantitativos previstos no *Item 3*, deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que seja autorizado seu acesso às áreas sensíveis detalhadas no *Item 2*.
- b. Todos os indivíduos a serviço serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- c. O responsável pelos funcionários que chegarem ao estádio antes da montagem dos *check-points*, deverá conduzir sua equipe para a aferição de temperatura até 2 (duas) horas antes do início da partida, quando os *check-points* estiverem operando.
- d. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.

### 11. Delegações:

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento de cada membro das duas delegações se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade do médico de cada clube e até 4 horas antes do início da partida, do inquérito epidemiológico e aferição de temperatura corporal com termômetro de infravermelho de todos aqueles que chegarão ao estádio na comitiva oficial de cada equipe;
- b. O limite de pessoas por comitiva oficial, incluindo a delegação, será de 42 (quarenta e duas);
- c. Todos os indivíduos de cada delegação serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- d. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.

### 12. Higienização

- a. Todos os ambientes do estádio, em especial as Zonas 1 e 2, deverão ser higienizados até 4h antes do início da partida, com solução de água sanitária ou qualquer produto autorizado pela ANVISA;
- b. Todas as salas do estádio, inclusive vestiários, deverão estar com as portas abertas para circulação de ar e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo necessariamente álcool 70% em gel ou equivalente, além de pias com água e sabão, se possível.

### 13. Montagens

- a. As montagens de estruturas temporárias para transmissão, placas de publicidade, ações de marketing no campo ou nas arquibancadas e itens do protocolo de jogo, deverão se encerrar até 3 (três) horas antes de cada partida e deverão obter expressa e prévia anuência da DCO.

### 14. Chegada das equipes

- a. As chegadas das delegações e da equipe de arbitragem deverão respeitar o minuto-a-minuto da competição.
- b. As chegadas nunca poderão coincidir;
- c. Se possível utilizar caminhos de acesso distintos aos vestiários para equipes e arbitragem;
- d. O Coordenador da partida deverá estar em contato com o chefe da delegação de cada equipe a fim de organizar a chegada ao estádio;
- e. Ao chegarem ao estádio, o Coordenador entregará ao Representante de cada clube as credenciais para circulação na Zona 2.

### 15. Vestiários

- a. O distanciamento mínimo conforme o GUIA deverá ser respeitado também no vestiário;
- b. O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos;
- c. Máscaras (com ou sem *Face Shield*) deverão ser utilizadas por todos dentro do vestiário.

## CAPÍTULO 4 - JOGO

16. Cada clube poderá realizar substituição de até 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida. Caso o clube realize alguma substituição durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

17. Deverá existir no túnel de acesso e próximo aos bancos de reserva totens com álcool 70% em gel ou equivalente.

## 18. Protocolo de entrada em campo

- a. O protocolo de entrada no campo de jogo deverá respeitar a distância de 1 (um) metro entre cada atleta, sem a presença de crianças e representantes de campanhas publicitárias ou institucionais, e deverá obedecer ao “minuto-a-minuto” (*countdown*);
- b. O cumprimento tradicional entre os atletas não deverá ocorrer;
- c. Os participantes entram perfilados e se direcionam para o lado do campo designado em posição de início da partida. Ordem: arbitragem, mandante e visitante;
- d. A fim de que não seja necessário perfilamento dos atletas e equipes de arbitragem, com o objetivo de zelar pela saúde e segurança dos mesmos, preferentemente não deverá haver a execução do Hino Nacional e Estadual, quando aplicável, antes das partidas;
- e. Os capitães de cada equipe deverão se encontrar com a equipe de arbitragem para sorteio de campo/bola (*toss*);
- f. Será adotado minuto de silêncio em todas as partidas da Copa do Nordeste.

## 19. Gandulas

- a. Serão permitidos 6 (seis) gandulas por jogo;
- b. Deverão higienizar as mãos e bola com álcool 70% em spray ou equivalente após cada reposição de bola e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- c. O uso de máscara (com ou sem *Face Shield*) é obrigatório.

## 20. Maqueiros

- a. Serão permitidos 4 (quatro) maqueiros por jogo;
- b. Deverão higienizar as mãos e as macas com álcool 70% em spray ou equivalente após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- c. O uso de máscara (com ou sem *Face Shield*) e luvas é obrigatório.

## 21. Banco de reservas

- a. O banco de reservas somente poderá ser acessado por 18 (dezoito) profissionais de cada clube, de acordo com o RGC, sendo: 12 (doze) atletas suplentes e 6 (seis) membros da Comissão Técnica;
- b. Todos os integrantes do banco de reservas, exceto suplentes quando em aquecimento e o treinador, deverão usar máscaras (com ou sem *Face Shield*);

- c. Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais para hidratação durante todo período em campo e nos vestiários, sendo terminantemente proibido o compartilhamento dos mesmos.
- d. Quando sentados, a distância entre os atletas deverá ser de no mínimo 1 (um) metro.
- e. Se necessário for, para cumprir o distanciamento mínimo, cadeiras extras ao lado dos bancos de reserva serão adicionadas ou, quando aplicável, poderão ser utilizados os primeiros assentos da arquibancada, desde que haja fácil e seguro acesso ao campo de jogo.

## 22. Atletas em campo

- a. Recomenda-se que a comemoração dos gols seja individual e sem contato entre os atletas.
- b. Recomenda-se evitar o ato de cuspir no chão. A higiene nasal poderá ser realizada, se necessário, utilizando-se lenços descartáveis, que deverão estar disponíveis no banco de reservas, a serem descartados em local apropriado.
- c. Fica proibida a troca de brindes, flamulas ou presentes entre os capitães;
- d. Fica proibida a troca de camisa entre atletas;

## 23. Protocolo de intervalo

- a. A saída de campo, obrigatoriamente, deverá seguir a ordem de equipe visitante, equipe mandante e por fim a equipe de arbitragem.
- b. Caso o estádio possua túneis de acesso ao campo individuais e exclusivos para as equipes ou arbitragem, a saída de campo poderá ocorrer fora da ordem supra citada.

## CAPÍTULO 5 – PÓS - JOGO

24. A saída das equipes respeitará a mesma sequência do intervalo.

25. Os clubes deverão indicar um profissional de comunicação do clube, dentre os membros da delegação, para acompanhar as entrevistas, conforme orientação divulgada em 15/07/2020 no site da CBF.

26. Os procedimentos de testagem estão sendo conduzidos pela Comissão Médica da CBF em alinhamento com os médicos de cada clube.

27. A inobservância ou descumprimento desta Diretriz sujeitará o infrator às penalidades administrativas de advertência ou multa pecuniária, previstas no art. 53 do RGC. Tais

penalidades serão aplicadas pela CBF independentemente das sanções que venham a ser impostas pela Justiça Desportiva, com base no CBJD.